



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPI  
MODALIDADE A DISTÂNCIA  
1º SEMESTRE LETIVO DE 2020**

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL 001/2020 – EAD/UFPI  
2ª E 3ª CHAMADAS**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, tendo em vista a legislação em vigor e a autorização do Ministério da Educação, concedida pela Portaria MEC n.º 867, de 7 de abril de 2006, em conformidade com o Resultado Final do Edital n.º 05/2018-DED/CAPES, o Ofício Circular n.º 20/2019-CAAC/CGPC/DED/CAPES, e, considerando ainda o(s) acordo(s) de Cooperação Técnica e/ou Convênios firmados com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), das Secretarias de Educação dos Governos do Estado do Piauí e do Estado da Bahia, e de Prefeituras Municipais, publica as novas normas, as rotinas e os procedimentos referentes ao Edital 001/2020 EAD UFPI, de 30 de janeiro de 2020, do Processo Seletivo Específico (PSE) – Educação a Distância (EAD) 2020, visando ao preenchimento de 1.186 (um mil cento e oitenta e seis) vagas, para 2ª e 3ª chamadas, oferecidas em 8 (oito) cursos da Universidade Federal do Piauí (UFPI), na modalidade a distância, em 41 (quarenta e um) Polos da UAB, situados em 40 (quarenta) municípios do estado do Piauí e 01 (um) município do estado da Bahia, e, considerando o cenário atual de pandemia da COVID-19 conforme:

- Portaria n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020 – Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020 – Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro do 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- Portaria n.º 343, de 17 de março de 2020 – Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;
- Portaria n.º 395, de 15 de abril de 2020 – Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria n.º 343, de 17 de março de 2020;
- Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020 – Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem n.º 93, de 18 de março de 2020, torna público os procedimentos para averiguação de **Heteroidentificação**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

(Subitens 5.7.1 e 5.7.2), **Matrícula Institucional** (Item 4.2) e **Matrícula Curricular** (Item 4.3), **dar-se-ão de maneira diversa do estabelecido no Edital** de abertura de inscrição e 1ª convocação de aprovados para ingresso nos cursos de graduação da UFPI, na modalidade a distância, publicado em 30 de janeiro de 2020 (Edital 001/2020 EAD-UFPI), **passando a vigorar o formato abaixo descrito:**

**DOS NOVOS MÉTODOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO  
(PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS)**

1 Os candidatos inscritos nas vagas destinadas aos autodeclarados **pretos, pardos e indígenas**, e convocados para matrícula, **deverão acessar o endereço eletrônico: [www.ufpi.br/cer](http://www.ufpi.br/cer)**, no período estabelecido em Cronograma Retificado (Anexo I), observado o horário oficial de Brasília/DF, **para o Procedimento de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas)**, e **enviar eletronicamente** à Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial **as fotos, documentos e vídeo para análise**. Para tanto, os candidato deverão:

- a) acessar o link de “Procedimento de Heteroidentificação” disponível no *site* <http://www.ufpi.br/cer>, a partir do Edital 001/2020 EAD-UFPI;
- b) inserir o data de nascimento e CPF para acessar o formulário;
- c) preencher o formulário;
- d) anexar a imagem do documento de identidade, frente e verso, em arquivo único;
- e) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
- f) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
- g) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos. Neste vídeo o candidato deverá dizer o seu nome, o Curso/Polo a que concorre e os seguintes dizeres: “Declaro que sou negro, da cor preta ou parda” ou “Declaro que sou indígena”.
- h) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme consta no Anexo VIII do Edital 001/2020 EAD-UFPI, de 30/01/2020;
- i) Registro de nascimento indígena (somente para autodeclarados indígenas);
- j) Carta de recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública e conhecida, ou órgão indigenista (somente para autodeclarados indígenas);
- k) Histórico Escolar emitido por escola indígena (somente para autodeclarados indígenas);
- l) Memorial de educação indígena: descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena (somente para autodeclarados indígenas).

1.1 Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

- a) **Documentos e fotos** devem estar na extensão **JPG, JPEG ou PNG** com o **tamanho máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo.
- b) **O Vídeo** deve estar na extensão **MOV ou MP4** com o **tamanho máximo de 50 MB** (megabytes) por vídeo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**1.2** Para os documentos que tenham informações frente e verso, ou mais de uma página, o candidato deverá anexar todas imagens e/ou páginas, em arquivo único, para análise.

**1.3** As imagens dos documentos deverão estar nítidas e em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

**1.4** É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

**1.5** Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

## **2 Padrões para fotos e vídeo**

**2.1** As **fotos** que serão enviadas à Comissão de Heteroidentificação devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais. Dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- a) em ambientes com boa iluminação, que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- b) que o candidato esteja com a postura correta, ou seja, com a coluna bem alinhada;
- c) não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
- e) no caso de candidatos(as) com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha.

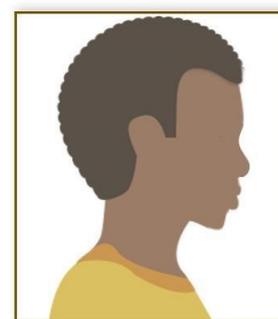
### **RECOMENDAÇÕES PARA O ENVIO DE FOTOGRAFIA - FRONTAL**

- ✓ Candidato deve estar de frente, com o foco no rosto, da parte do pescoço para cima
- ✓ Tipo de arquivo: **jpg/jpeg**
- ✓ Fundo branco
- ✓ Tamanho de arquivo: **até 2mb**
- ✓ Faça a foto contra a luz



### **RECOMENDAÇÕES PARA O ENVIO DE FOTOGRAFIA - PERFIL**

- ✓ Candidato deve estar de perfil, com o foco no rosto, da parte do pescoço para cima
- ✓ Tipo de arquivo: **jpg/jpeg**
- ✓ Fundo branco
- ✓ Tamanho de arquivo: **até 2mb**
- ✓ Faça a foto contra a luz



**2.2** O **vídeo** que será enviado à Comissão de Heteroidentificação deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- a) em ambientes com boa iluminação, que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- b) que o candidato tenha postura corporal reta;
- c) não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
- e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o candidato deverá dizer o seu nome, o Curso/Polo a que concorre e os seguintes dizeres: “Declaro que sou negro, da cor preta ou parda” ou “Declaro que sou indígena”.

3 O candidato que não fizer o *upload* do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo, da autodeclaração e demais documentos (exclusiva para autodeclarados indígenas), nos termos do item I deste Aditivo de Edital, terá sua avaliação indeferida, cabendo ao candidato a possibilidade de recurso conforme prazos estabelecidos no Cronograma Retificado (Anexo I).

4 A aferição da Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial quanto à condição de pessoa **preta, parda ou indígena** levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios fenotípicos do candidato descritos no Edital 001/2020 EAD UFPI, 30/01/2020.

5 Serão verificadas as características fenotípicas do candidato, a partir da documentação, imagens e vídeos submetidos pelo mesmo, ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

6 Serão indeferidos os pedidos dos candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, independentemente de alegação de boa-fé.

7 Não será aceito o recebimento de fotos, vídeo e documentação fora do prazo estabelecido no Cronograma Retificado (Anexo I), seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso.

8 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informações falsas com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos **pretos, pardos ou indígenas** estará sujeito:

- a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado da heteroidentificação;
- b) à perda de vaga, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial, antes ou depois da matrícula institucional e/ou curricular.

8.1. Detectada falsidade na declaração a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no certame e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já matriculado, à pena de perda de vaga, assegurada em qualquer hipótese a ampla defesa e o contraditório.

## 9 DAS MATRÍCULAS

9.1 A matrícula dos candidatos convocados ocorrerá em duas etapas:

- a) Etapa I – Matrícula Institucional (e-mail e física);
- b) Etapa II – Matrícula Curricular.

9.2 A Matrícula Institucional, Etapa I da matrícula, corresponde à entrega da documentação dos candidatos convocados, que se dará em dois momentos: i) inicialmente uma via **digitalizada, por e-mail**, e, em seguida; ii) a **documentação física** deverá ser encaminhada, conforme recomendações abaixo descritas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**9.2.1** Para efetuar a Matrícula Institucional, o candidato convocado, apto, deverá, inicialmente, encaminhar **via e-mail**, para a respectiva Coordenação de Curso (cujos endereços de e-mails estão listados no **subitem 9.2.5**), contendo toda a documentação de matrícula exigida, conforme o tipo de vaga para o qual foi aprovado (Anexo V - Edital 001/2020 EAD UFPI, 30/01/2020), no período e horários indicados no Cronograma Retificado (Anexo I) deste Edital.

**9.2.2** O **título** e o **assunto** do e-mail devem conter o **CPF** do candidato, o **Curso** ao qual se inscreveu, a **cidade do Polo** e **tipo de vaga** (AC, AA-1 a AA-8) para o qual foi aprovado. (Exemplo: 000.000.000-00/CURSO/CIDADE DO POLO/AC).

**9.2.3** A documentação de matrícula deverá ser enviada em **arquivo único, formato PDF**, na ordem indicada no Anexo V (Edital 001/2020 EAD UFPI, 30/01/2020), referente à vaga pleiteada. Ou seja, **todos os documentos devem ser reunidos em um único arquivo PDF**.

**9.2.4** O arquivo único deve ser nomeado com deve conter CPF do candidato, curso, cidade do polo e tipo de vaga (AC, AA-1 a AA-8), para o qual foi aprovado (Ex.: 000.000.000-00/CURSO/CIDADE DO POLO/AC).

**9.2.5** Lista de e-mails, por Curso, para envio da documentação digitalizada de matrícula:

- Curso de Bacharelado em **Administração Pública**: coordadmpublica.uapi@ufpi.edu.br
- Curso de Bacharelado em **Ciências Contábeis**: cienciascontabeisceadufpi@gmail.com
- Curso de Licenciatura em **Ciências da Natureza**: coordcienciasnatureza.cead@ufpi.edu.br
- Curso de Licenciatura em **Geografia**: coordgeografia.cead@ufpi.edu.br
- Curso de Licenciatura em **Letras Inglês**: ingles.ead.ufpi@hotmail.com
- Curso de Licenciatura em **Letras Português**: letrasportuguesead@ufpi.edu.br
- Curso de Licenciatura em **Matemática**: coordmatematica.uapi@ufpi.edu.br
- Curso de Bacharelado em **Turismo**: coordturismocead@ufpi.edu.br

**9.2.6** Em caso de mais de um envio de arquivos, será considerado apenas o **último envio**.

**9.2.7** O candidato aprovado por cotas só poderá enviar sua documentação **após a validação eletrônica** da respectiva cota, conforme definido pelo Edital 001/2020 EAD UFPI, 30/01/2020.

**9.2.8** Não serão reconhecidos e-mails que não atendam quaisquer uma das exigências acima.

**9.2.9** Caso detectado ausência ou irregularidade na documentação, a matrícula institucional será indeferida, através de termo de indeferimento, enviado por e-mail, ao candidato. O candidato que teve sua matrícula institucional indeferida poderá apresentar recurso, também por e-mail a referida coordenação de curso, dentro do prazo estabelecido no Cronograma Retificado (Anexo I).

**9.2.10** A Coordenação do Curso, após a conferência da documentação de matrícula digitalizada e enviada por cada candidato aprovado, seguido da constatação do atendimento às exigências do Edital, procederá à Matrícula Institucional no SIGAA, e em seguida enviará por e-mail ao aluno o comprovante de Matrícula Institucional, bem como orientações sobre como o candidato deve acessar o Sistema Acadêmico (SIGAA).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**9.2.11** Após receber confirmação da matrícula institucional, o candidato deverá enviar a documentação física de matrícula, via Correios, aos cuidados da **respectiva Coordenação de Curso** do Centro de Educação Aberta e a Distância da UFPI, no seguinte endereço: **Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul, CEP 64.001-280 – Teresina-PI**. A Coordenação de Curso procederá a conferência da documentação física de Matrícula Institucional, e em caso de detecção de ausência e/ou de irregularidades de documentos físicos, os candidatos estarão sujeitos às sanções previstas em Lei.

**9.2.12** Será considerado desistente o candidato convocado neste Processo Seletivo que não efetivar qualquer uma das etapas da Matrícula Institucional.

**9.3** A **Matrícula Curricular**, Etapa II da matrícula, corresponde à matrícula nos componentes curriculares previstos no respectivo Curso, e **será realizada pela respectiva Coordenação de Curso**, no **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, após efetivação da Matrícula Institucional, em período indicado no Cronograma Retificado (Anexo I).

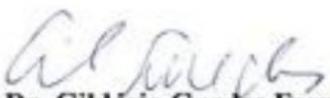
**10** É vedada a Matrícula Institucional concomitante em cursos técnicos profissionalizantes, de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* da UFPI.

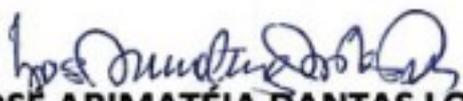
**11** A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo e/ou em relação à duplicidade de matrícula em instituição pública, sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da Lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

**12** O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, exclusivamente pelo e-mail: [seletivocead@ufpi.edu.br](mailto:seletivocead@ufpi.edu.br).

**13** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão nomeada para a gestão deste Processo Seletivo, auxiliada, se necessário, pela Procuradoria Federal junto à UFPI (PF/UFPI) da UFPI.

Teresina, 08 de junho de 2020.

  
**Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes**  
Coordenador Geral UAB/UFPI  
Diretor do CEAD

  
**JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES**  
Reitor da Universidade Federal do Piauí



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**ANEXO I - EDITAL N.º 001/2020 – EAD/UFPI  
CRONOGRAMA ALTERADO PROCESSO SELETIVO CEAD/UFPI  
1º Semestre de 2020**

| N.º | PROCEDIMENTO  | PERÍODO<br>(ano 2020)     | HORÁRIO   | LOCAL  |
|-----|---|---------------------------|---|--|
| 01  | Divulgação do edital.   | 30.01                     | 16h   | www.ufpi.br  |
| 02  | Período de inscrição.   | 07 a 12.02                | Das 0h do dia 07.02 até às 23h:59min do dia 12.02 | https://bit.ly/39Kodn3   |
| 03  | Publicação da lista de inscritos.   | 17.02                     | Até às 18h  | www.ufpi.br  |
| 04  | Prazo para interposição de recursos contra a inscrição.   | 17 e 18.02                | Até às 23h:59min do dia 18.02                     | seletivocead@ufpi.edu.br   |
| 05  | Publicação do resultado dos recursos e lista definitiva de inscritos.   | 21.02                     | Até às 18h  | www.ufpi.br  |
| 06  | Divulgação da lista preliminar dos convocados.  | 02.03                     | Até às 18h  | www.ufpi.br  |
| 07  | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos convocados.   | 04.03                     | Até às 12h:00min                                  | seletivocead@ufpi.edu.br   |
| 08  | <b>Resultado e 1ª (Primeira)</b> convocação para Matrícula Institucional.   | 05.03                     | -   | www.ufpi.br  |
| 09  | Divulgação da Lista de Espera (Classificáveis).   | 13.03                     | -   | www.ufpi.br  |
| 10  | Apresentação de solicitação <i>on-line</i> , por parte dos candidatos, para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência (Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI)                           | 06 a 12.03                | Das 08h do dia 06.03 até às 16h do dia 12.03      | http://www.ufpi.br/cotaspraec  |
| 11  | Análise, pela comissão responsável, das solicitações apresentadas para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.  | 06, 09, 10, 11 e 12.03    | De 08h às 12h e de 14h às 17h                     | http://www.ufpi.br/cotaspraec  |
| 12  | Resultado das análises das solicitações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.  | 06, 09, 10, 11 e 12.03    | De 08h às 12h e de 14h às 17h                     | http://www.ufpi.br/cotaspraec  |
| 13  | Apresentação de recurso <i>on-line</i> , por parte dos candidatos, cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.              | 06 a 12.03                | Das 08h do dia 06.03 às 23h59 do dia 12.03        | http://www.ufpi.br/cotaspraec  |
| 14  | Análise dos recursos de recurso <i>on-line</i> , por parte dos candidatos, cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.                        | 06, 09, 10, 11, 12 e 13.3 | De 08h às 12h e de 14h às 17h                     | -  |
| 15  | Heteroidentificação - Apresentação de solicitação <i>on-line</i> , por parte dos candidatos, para comprovação de situação de pessoas autodeclarada preta, parda ou indígena (Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI). | 06 a 12.03                | Das 08h do dia 06.03 até às 16h do dia 12.03      | http://www.ufpi.br/cer   |
| 16  | Heteroidentificação - Análise presencial, pela comissão responsável, das solicitações apresentadas para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena.                               | 11 e 12.03                | De 08h às 12h e de 14h às 17h                     | Conforme núcleos do <b>Anexo III</b> do Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI: <b>Teresina</b> – Sala 05,06 e 07 do Departamento de Biofísica e Fisiologia do CCS |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

|    |   |                |   |  |
|----|---|----------------|---|--|
|    |   |                |   | <b>Parnaíba</b> – Sala de Reuniões;<br><b>Picos</b> – Sala 821 e sala de Assessoria de Ensino; <b>Bom Jesus</b> – Prédio do NAE;<br><b>Floriano</b> – Sala da Diretoria e do Comitê de Ética.  |
| 17 | Heteroidentificação - Resultado das análises das solicitações on-line, por parte dos candidatos para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI).                 | 11 e 12.03     | De 08h às 12h e de 14h às 17h             | <a href="http://www.ufpi.br/cer">http://www.ufpi.br/cer</a>  |
| 18 | Matrícula Institucional – 1ª convocação.  | 11 e 12.03     | De 08h às 12h e de 14h às 18h             | Conforme núcleos do <b>Anexo III</b> do Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI: <b>Teresina</b> – Sala do comitê de ética em pesquisa, bloco da PRAD, SG-07;<br><b>Parnaíba</b> : Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinar em Turismo; <b>Picos</b> : Sala 822; <b>Bom Jesus</b> : Sala de reuniões das coordenações de curso;<br><b>Floriano</b> – Miniauditório do Campus.                       |
| 19 | Heteroidentificação – Apresentação de recurso on-line, por parte dos candidatos, cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.               | 11 e 12.03     | Das 8h do dia 11.03 às 23h59 do dia 12.03 | <a href="http://www.ufpi.br/cer">http://www.ufpi.br/cer</a>  |
| 20 | Apresentação de recurso presencial, por parte dos candidatos que compareceram e cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme o Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI.                                     | 11.03 e 12.03  | De 08h às 12h e de 14h às 18h             | Conforme núcleos do <b>Anexo III</b> do Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI: <b>Teresina</b> – Sala do comitê de ética em pesquisa, bloco da PRAD, SG-07;<br><b>Parnaíba</b> : Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinar em Turismo; <b>Picos</b> : Sala 822; <b>Bom Jesus</b> : Sala de reuniões das coordenações de curso;<br><b>Floriano</b> – Miniauditório do Campus.                       |
| 21 | Heteroidentificação - Análise pela comissão responsável, com a presença do candidato, referente às solicitações de recurso on-line, apresentadas para comprovação de situação de pessoas autodeclaradas preta, parda ou indígena. | 11 e 12.03     | 08h às 12h e de 14h às 17h                | Conforme núcleos do <b>Anexo III</b> do Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI: <b>Teresina</b> – Laboratório de Informática do Curso de Física, Auditório do Curso de Física e sala de reunião do CCN;<br><b>Parnaíba</b> – Sala de Reuniões;<br><b>Picos</b> – Sala 821 e sala de Assessoria de Ensino; <b>Bom Jesus</b> – Prédio do NAE;<br><b>Floriano</b> – Sala da Diretoria e do Comitê de Ética. |
|    |   | 13.03          | 08h às 12h                                |  |
| 22 | A análise dos recursos apresentados por parte dos candidatos que compareceram e cujas solicitações de Matrícula Institucional foram   | 11, 12 e 13.03 | Das 08h às 12h e                          | -  |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

|    |   |                |  |  |
|----|---|----------------|--|--|
|    | indeferidas, conforme o Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI.   |                |  |  |
| 23 | Publicação do Edital de resultado dos recursos.   | 16.03          | Até às 12h                                   | <a href="http://www.ufpi.br/">http://www.ufpi.br/</a>  |
| 24 | Matrícula Institucional dos candidatos com recurso Deferido – 1ª convocação.  | 16.03          | Das 14h às 17h                               | Conforme núcleos do <b>Anexo III</b> do Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI: <b>Teresina</b> – Sala do comitê de ética em pesquisa, bloco da PRAD, SG-07; <b>Parnaíba</b> : Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinar em Turismo; <b>Picos</b> : Sala 822; <b>Bom Jesus</b> : Sala de reuniões das coordenações de curso; <b>Floriano</b> – Miniauditório do Campus. |
| 25 | Matrícula Curricular.   | 11, 12 e 16.03 | -  | <i>On line</i> (via portal do discente no SIGAA).  |
| 26 | <b>2ª (Segunda) convocação para Matrícula Institucional dos candidatos da lista de espera.</b>  | 18/06          | -  | <a href="http://www.ufpi.br/">http://www.ufpi.br/</a>  |
| 27 | Apresentação de solicitação <i>on-line</i> , por parte dos candidatos, para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência (Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI).  | 19 a 25/06     | Das 08h do dia 19/06 até às 16h do dia 25/06 | <a href="http://www.ufpi.br/cotaspraec">http://www.ufpi.br/cotaspraec</a>  |
| 28 | Análise, pela comissão responsável, das solicitações apresentadas para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.  | 19, 22 a 25/06 | Das 08h às 12h e das 14h às 17h              | <a href="http://www.ufpi.br/cotaspraec">http://www.ufpi.br/cotaspraec</a>  |
| 29 | Resultado das análises das solicitações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.  | 19 a 25/06     | Das 08h às 12h e das 14h às 17h              | <a href="http://www.ufpi.br/cotaspraec">http://www.ufpi.br/cotaspraec</a>  |
| 30 | Heteroidentificação - Apresentação de solicitação <i>on-line</i> contendo documentos, fotos e vídeo, por parte dos candidatos para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI). | 19, 22 a 25/06 | Das 8h do dia 19/06 até às 16h do dia 25/06  | <a href="http://www.ufpi.br/cer">http://www.ufpi.br/cer</a>  |
| 31 | Heteroidentificação - Análise <i>on-line</i> pela comissão responsável das solicitações apresentadas para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena.   | 22 a 25/06     | Das 08h às 12h e das 14h às 17h              | <a href="http://www.ufpi.br/cer">http://www.ufpi.br/cer</a>  |
| 32 | Heteroidentificação - Resultado das análises das solicitações <i>on-line</i> , por parte dos candidatos, para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI)                       | 22 a 25/06     | Das 08h às 12h e das 14h às 17h              | <a href="http://www.ufpi.br/cer">http://www.ufpi.br/cer</a>  |
| 33 | Matrícula Institucional – 2ª convocação da Lista de Espera  | 22 a 25/06     | Das 08h às 12h e das 14h às 18h              | Por e-mail e envio de documentação física via Correios, para a respectiva Coordenação de Curso.  |
| 34 | Apresentação de recurso <i>on-line</i> , por parte dos candidatos, cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.  | 19, 22 a 25/06 | Das 8h do dia 19/06 às 23h59 do dia 25/06    | <a href="http://www.ufpi.br/cotaspraec">http://www.ufpi.br/cotaspraec</a>  |
| 35 | Análise de recurso <i>on-line</i> , por parte dos   | 19, 22 a 26/06 | Das 08h às 12h e                             | -  |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

|    |   |                |  |   |
|----|---|----------------|--|---|
|    | candidatos, cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.   |                | das 14h às 17h                               |   |
| 36 | Heteroidentificação - Apresentação de recurso <i>on-line</i> , por parte dos candidatos, cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.                       | 22 a 25/06     | Das 8h do dia 19/06 às 23h59 do dia 25/06    | <a href="http://www.ufpi.br/cer">http://www.ufpi.br/cer</a>                                     |
| 37 | Heteroidentificação – Análise <i>on-line</i> , pela comissão responsável, referente às solicitações de recurso <i>on-line</i> , apresentadas para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena.                       | 22 a 25/06     | Das 8h às 12h e das 14h às 17h               | <a href="http://www.ufpi.br/cer">http://www.ufpi.br/cer</a>                                     |
|    |   | 26/06          | Das 8h às 12h                                |   |
| 38 | Apresentação de recurso <i>on-line</i> , por parte dos candidatos que compareceram e cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI.  | 22 a 25/06     | Das 08h às 12h e das 14h às 18h              | Via e-mail para a respectiva Coordenação de Curso.  |
| 39 | Análise dos recursos apresentados por parte dos candidatos que compareceram e cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI.   | 22 a 26/06     | Das 08h às 12h e das 14h às 17h              | Coordenações de Curso   |
| 40 | Publicação do Edital de resultado dos recursos.   | 29/06          | Até às 12h                                   | <a href="http://www.ufpi.br/">http://www.ufpi.br/</a>   |
| 41 | Matrícula Institucional dos candidatos com recurso deferido - 2ª convocação da Lista de Espera.   | 29/06          | Das 14h às 17h                               | Por e-mail e envio de documentação física via Correios, para a respectiva Coordenação de Curso. |
| 42 | Matrícula Curricular.   | 26 a 30/06     | -  | Coordenações de Curso (compulsória).  |
| 43 | <b>3ª (Terceira) convocação para Matrícula Institucional dos candidatos da lista de espera.</b>   | 02/07          | -  | <a href="http://www.ufpi.br/">http://www.ufpi.br/</a>   |
| 44 | Apresentação de solicitação <i>on-line</i> , por parte dos candidatos, para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência (Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI).  | 03 a 09/07     | Das 08h do dia 03/07 até às 16h do dia 09/07 | <a href="http://www.ufpi.br/cotaspraec">http://www.ufpi.br/cotaspraec</a>                       |
| 45 | Análise, pela comissão responsável, das solicitações apresentadas para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.  | 03, 06 a 09/07 | Das 08h às 12h e das 14h às 17h              | <a href="http://www.ufpi.br/cotaspraec">http://www.ufpi.br/cotaspraec</a>                       |
| 46 | Resultado das análises das solicitações para comprovação de situação socioeconômica e/oucomprovação de deficiência.   | 03 a 09/07     | Das 08h às 12h e das 14h às 17h              | <a href="http://www.ufpi.br/cotaspraec">http://www.ufpi.br/cotaspraec</a>                       |
| 47 | Heteroidentificação - Apresentação de solicitação <i>on line</i> , contendo documentos, fotos e vídeo, por parte dos candidatos para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI). | 03, 06 a 09/07 | Das 8h do dia 03/07 até às 16h do dia 09/07  | <a href="http://www.ufpi.br/cer">http://www.ufpi.br/cer</a>                                     |
| 48 | Heteroidentificação - Análise <i>on-line</i> pela comissão responsável das solicitações apresentadas para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena.   | 06 a 09/07     | Das 08h às 12h e das 14h às 17h              | <a href="http://www.ufpi.br/cer">http://www.ufpi.br/cer</a>                                     |
| 49 | Heteroidentificação - Resultado das análises  | 06 a 09/07     | Das 08h às 12h e                             | <a href="http://www.ufpi.br/cer">http://www.ufpi.br/cer</a>                                     |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

|    |   |                |   |  |
|----|---|----------------|---|--|
|    | das solicitações <i>on-line</i> , por parte dos candidatos, para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI)  |                | das 14h às 17h                            |  |
| 50 | Matrícula Institucional – 3ª convocação da Lista de Espera  | 03 a 09/07     | Das 08h às 12h e das 14h às 18h           | Por e-mail e envio de documentação física via Correios, para a respectiva Cordenação de Curso. |
| 51 | Apresentação de recurso <i>on-line</i> , por parte dos candidatos, cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.                          | 03, 06 a 09/07 | Das 8h do dia 03/07 às 23h59 do dia 09/07 | <a href="http://www.ufpi.br/cotaspraec">http://www.ufpi.br/cotaspraec</a>                      |
| 52 | Análise de recurso <i>on-line</i> , por parte dos candidatos, cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.   | 03, 06 a 10/07 | Das 08h às 12h e das 14h às 17h           | -  |
| 53 | Heteroidentificação - Apresentação de recurso <i>on-line</i> , por parte dos candidatos, cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas. | 06 a 09/07     | Das 8h do dia 03/07 às 23h59 do dia 09/07 | <a href="http://www.ufpi.br/cer">http://www.ufpi.br/cer</a>                                    |
| 54 | Heteroidentificação – Análise <i>on-line</i> , pela comissão responsável, referente às solicitações de recurso <i>on-line</i> , apresentadas para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena. | 06 a 09/07     | Das 8h às 12h e das 14h às 17h            | <a href="http://www.ufpi.br/cer">http://www.ufpi.br/cer</a>                                    |
|    |   | 10/07          | Das 8h às 12h                             |  |
| 55 | Apresentação de recurso <i>on-line</i> , por parte dos candidatos que compareceram e cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI.                            | 06 a 09/07     | Das 08h às 12h e das 14h às 18h           | Via e-mail para a respectiva Coordenação de Curso.   |
| 56 | Análise dos recursos apresentados por parte dos candidatos que compareceram e cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Edital 001/2020 – PSE/EAD – UFPI.                                   | 06 a 10/07     | Das 08h às 12h e das 14h às 17h           | Coordenações de Curso  |
| 57 | Publicação do Edital de resultado dos recursos.   | 13/07          | Até às 12h                                | <a href="http://www.ufpi.br/">http://www.ufpi.br/</a>  |
| 58 | Matrícula Institucional dos candidatos com recurso deferido - 3ª convocação da Lista de Espera.   | 13/07          | Das 14h às 17h                            | Por e-mail e envio de documentação física via Correios, para a respectiva Cordenação de Curso. |
| 59 | Matrícula Curricular.   | 10 a 14/07     | -   | Coordenações de Curso (compulsória).   |